



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1189/2008/SGP-R – Manaus, 13 de novembro de 2008

Altera a Portaria nº 114/2008/SGP-R, de 30.1.2008, que prorrogou a cessão da servidora Marta Izídia Nicola Zattar ao TRT da 9ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora Federal Francisca Rita Alencar Albuquerque, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Excelentíssima Desembargadora Federal Rosalie Michael Bacila Batista, Presidente do TRT da 9ª Região, contida no OF. GP Nº 515/2007, de 18.12.2007, e protocolado neste Tribunal sob nº TRT-002012/2008, em 21.1.2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inc. I, da Lei nº 8.112/90 e, ainda, o que consta do Processo TRT Nº 104/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 114/2008/SGP-R, de 30.1.2008, que passa a ter a seguinte redação:

I – Prorrogar a cessão da servidora MARTA IZÍDIA NICOLA ZATTAR, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, a contar de 9.3.2008, sem prejuízos de seus direitos e vantagens, ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, pelo prazo de um ano.

II- VINCULAR a validade deste ato ao exercício de cargo em comissão ou função de confiança e, na hipótese de dispensa ou exoneração dentro do prazo estabelecido no inciso precedente, deverá a servidora retornar às suas atividades neste Tribunal.

Art 2º Publique-se.

Original Assinado
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

[Assinatura]
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região